



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 428, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre cessão de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Mantém o servidor efetivo MARCELO CRISTIANO VIEIRA RABELO, inscrito no CPF/MF 604.\*\*\*.\*\*\*-72, cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, lotado no Núcleo Judiciário do Foro da Comarca de Luziânia-GO.

Art. 2º O ônus pela remuneração dos servidores cedidos será de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, data da assinatura eletrônica.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**